



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 061/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº 08/2008 que concede mudança de classe de "A" para classe "B" a Servidora Srª. Angela Maria Rosatti Schneider, que exerce o cargo de "Recepcionista" nesta Câmara Municipal.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Concede mudança da classe "A" para a classe "B" a funcionária **ANGELA MARIA ROSATTI SCHNEIDER**, efetivada através do Concurso Público nº 001/2002 e nomeada para exercer o cargo de Recepcionista, através da Portaria nº 088/2002, em 01/08/2002.

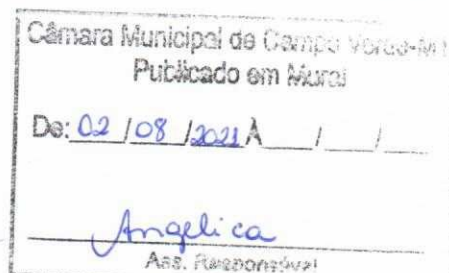
Artigo 2º - Com Base na Lei Municipal nº 720/2001, em seu artigo 15º, parágrafo único, o mesmo receberá uma bonificação de 3% (três por cento) sobre seu salário bruto.

Parágrafo Único – Considerando que, a Portaria Nº 08/2008 não fora publicada no tempo devido, cabe ao presente ato a correção do ato pretérito sem que haja prejuízo ao servidor, a fim de dar consonância ao ato jurídico perfeito, retroagindo seus efeitos a partir da data 03 de março de 2008.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 02 de agosto de 2021

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.
Biênio 2021/2022



Registre-se, Publique-se,


PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



PORTARIA Nº 08/2008, DE 03 DE MARÇO DE 2008

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede mudança da classe "A" para classe "B" a funcionária **ANGELA MARIA ROSATTI SCHNEIDER**, efetivada através do Concurso Público nº 001/2001 e nomeada para exercer o cargo de Recepcionista, através da Portaria nº 088/2002 em 01/08/2002.

Artigo 2º - Com base na Lei Municipal nº 720/2001, em seu artigo 15º, parágrafo único, o mesmo receberá uma bonificação de 3% (três por cento) sobre seu salário bruto.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 03 de março de 2008.


GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Registre-se, Publique-se,


ZELIA MARIA PEREIRA ECKERDT
Assessora de Gabinete

